



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 90472/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0036.001645/2024-38

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de Medicamentos sólidos I, conforme solicitação no Memorando nº 11/SESAU-NP (0045105637) em anexo, com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO para o período de 1 (um) ano.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90472/2024/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e do item 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 90472/2024/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas aos pedidos de Esclarecimento.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SESAU

2.1) SÍNTESE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA A - 1 (0055702518):

A fim de participar do Pregão eletrônico nº 90472/2024; Processo nº 0036.001645/2024-38 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL / RO, solicitamos esclarecimento referente aos seguintes itens:

ITEM 38: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - PÓ, SOLUÇÃO INALANTE 200mcg, FRASCO 100 DOSES, (Termo de referência). Gostaríamos de saber se será aceito: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, SUSPENSAO AEROSOL 200MCG/DOSE - FRASCO 200 DOSES

ITEM 39: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - PÓ, SOLUÇÃO INALANTE 400mcg, FRASCO 100 DOSES, (Termo de referência).

Tendo em vista que a apresentação em FRASCO foi descontinuada e não é mais comercializada no mercado, gostaríamos de saber se será aceito: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 400mcg - FLACONETE.

2.1.1) MANIFESTAÇÃO DA SESAU:

Informamos que não aceitaremos proposta contendo BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 400mcg - FLACONETE e nem BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, SUSPENSAO AEROSOL 200MCG/DOSE - FRASCO 200 DOSES,

respectivamente pois os solicitados foram nas formas farmacêuticas, **BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - PÓ, SOLUÇÃO INALANTE 200mcg, FRASCO 100 DOSES** e **BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - PÓ, SOLUÇÃO INALANTE 400mcg, FRASCO 100 DOSES** embora a informação da empresa que os Registros na ANVISA do fármaco estejam cancelados, não podemos alterar as apresentações, forma farmacêutica, tendo em vista que esse trâmite precisa ser avaliado pela COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA - CPFT/ SESAU.

3. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 3.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO os Pedidos de Esclarecimento interpostos pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90472/2024/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que **NÃO** afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **permanece dia 27 de dezembro de 2024, às 10 h (horário de Brasília - DF)**, no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

Valdenir Gonçalves Júnior
Pregoeiro da Comissão de Licitação de Saúde
SUPEL/RO
Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior, Pregoeiro(a)**, em 16/12/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055754068** e o código CRC **DC90D589**.